



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **indicando a construção de Banheiros Masculino e Feminino e um Bebedouro, nas dependências da Praça Osmar Bonafé, localizada no triângulo formado entre a Avenida Primavera, a Avenida Cascavel e a Rua Ijuí, no Bairro Primavera II.**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa principal, é que a referida Praça, é uma das mais movimentadas da cidade, principalmente por famílias, idosos, muitas crianças e suas mães, que se aproveitam do bucólico espaço, para se distrair, se exercitar, bater papo, tomar o chimarrão, dentre outras atividades, pois trata-se de uma das poucas praças onde ainda é possível ser usada para esse fim, tendo em vista não haver a frequência de desocupados em seu espaço, como em muitas das demais, infelizmente.

Contudo, a não existência de instalações sanitárias adequadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

um bebedouro no local, tem gerado transtornos significativos.

Dentre os frequentadores, diversas pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com necessidades específicas, não dispõem de local adequado para atender às suas necessidades fisiológicas.

A falta desses banheiros públicos, tem obrigados os usuários, quando necessário, a apelar para a vizinhança ou alguns estabelecimentos comerciais das proximidades, ou a, em casos mais extremos, não frequentar o espaço público, privando-se de seu uso.

A construção de banheiros públicos e do bebedouro, proporcionará o necessário conforto, dignidade e higiene para todos os frequentadores da praça, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Sugerimos, ainda, que enquanto as obras não forem realizadas, que sejam providenciados Banheiros Químicos, para atender, excepcionalmente os usuários, e que os mesmos, sejam sempre mantidos limpos e higienizados.

Diante do exposto, e considerando a relevância da obra, contamos com o indispensável apoio dos nobres pares nesta Casa, como com a disposição do Executivo, para a realização deste importante projeto.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE